

COLETA DE ORÇAMENTOS 001/2022 - EXECUÇÃO DE PESQUISA DE RECALL DE MARCA PARA O BRB – BANCO DE BRASÍLIA

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. a participar da Coleta de Orçamentos 001/2022, para execução de pesquisa de recall de marca do BRB, com as seguintes características:

ORÇAMENTO PARA 4 (QUATRO) PESQUISAS DE RECALL DE MARCA

1. Público-alvo

- Homens e Mulheres
- Faixa Etária: Acima de 25 anos
- Classes: ABCD
- Clientes bancarizados (clientes BRB e não clientes)
- Local: Brasília

2. Amostra*

IDADE	CLASSE A/B	CLASSE C/D	TOTAL
25 a 40 anos	100 entrevistas	100 entrevistas	200 entrevistas
Acima de 40 anos	100 entrevistas	100 entrevistas	200 entrevistas
		TOTAL GERAL	400 entrevistas

*para cada uma das quatro pesquisas

3. Metodologia

- Estudo Quantitativo através de painel online (autopreenchimento)

4. Áreas de Abordagem/Recall

- Lembrança de campanhas/ comunicação
- Associação com a marca
- Atributos de imagem
- Canais de impacto
- Hábitos de consumo de mídia



5. Prazo de Execução

- Pacote de 4 pesquisas a serem realizadas no período de 1 ano

CONDIÇÕES GERAIS: Para participação no certame, as empresas deverão estar previamente cadastradas no banco de dados de fornecedores do BRB – BANCO DE BRASÍLIA, junto à Agência de Publicidade, conforme prescreve o contrato do BRB – BANCO DE BRASÍLIA, com a referida agência de Publicidade. As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovação de inscrição no CNPJ (Receita Federal);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
- Certidão Negativa de Débito Previdenciário (INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ou no caso de empresa com matriz fora do Distrito Federal, Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado e Município da sede da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho TST);

O não cumprimento de alguma das condições estabelecidas acima incidirá na eliminação imediata da empresa, quando da abertura dos envelopes e da detecção da situação de irregularidade.

ENTREGA DE ENVELOPES: Os dois envelopes (documentação/certidões e orçamento/preço) deverão ser entregues LACRADOS, SEPARADOS e IDENTIFICADOS com os dados da empresa e com o seu respectivo conteúdo até às **14h00 do dia 20/04/22 (Quarta-feira), na CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** – SHIS QI9/11 Bloco L, Salas 105 e 106 – Ed. Dona Marta XIX – Lago Sul, Brasília/DF. As empresas de fora do Distrito Federal, deverão mandar seus envelopes via Correio, ou por um parceiro local, desde que cheguem no prazo determinado. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3248-4505, no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h.

ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA: O orçamento preparado por V.Sa., e pelas demais empresas convidadas, serão levados em seus respectivos envelopes fechados e lacrados para a devida abertura em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada na data, horário e endereço seguintes: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., localizada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B e C - BRASÍLIA-DF CEP 70.091-900, no dia **22/04/2022 (Sexta-feira), às 14h30.**

